



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2019.**

**"SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público nos cargos/funções a seguir especificados, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

**1 - DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 - Estas instruções regem o Processo Seletivo para os cargos/funções públicos conforme segue:

| Função / cargo | Carga Horária     | Nº de Vagas                  | Remuneração Mensal |
|----------------|-------------------|------------------------------|--------------------|
| Enfermeiro     | 40 horas semanais | 01 substituição por 04 meses | R\$3.054,42        |
| Dentista       | 40 horas semanais | 01                           | R\$3.535,20        |

1.2 - A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da Sede da Prefeitura Municipal; no site do Município ([WWW.franciscobadaro.mg.gov.br](http://WWW.franciscobadaro.mg.gov.br)), e por meio de divulgação nos espaços de uso comum no município.

1.3 - As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, ou por procuração, no período de 15/07/2019 a 16/07/2019 no horário das 8:00 hs às 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Araçuaí s/nº - Centro - Francisco Badaró-MG.

1.4 - No ato da inscrição o candidato deverá:

- Apresentar cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- Apresentar cópia do CPF;
- Apresentar cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Apresentar comprovante de conclusão de Curso em nível superior devidamente registrado no conselho corresponde à profissão.
- Apresentar Curriculum Vitae com foto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

---

**2- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1 – O Processo Seletivo consistirá em Entrevista para análise do perfil profissiográfico dos candidatos, a realizar-se no dia 19/07/2019 a partir das 07:00 horas, no salão do pré-escolar "Pingo de Gente", à Rua Belo Horizonte, Bairro de Fátima, em Francisco Badaró – MG.

2.2 – Cada candidato receberá nota de zero a dez pontos, proveniente da análise da entrevista;

2.3 – Só será realizada entrevista com os candidatos que apresentarem todos os documentos listados no item 1.4 deste edital, conforme o cargo.

2.4 – O resultado final será publicado no dia 25/07/2019.

2.5 – Em caso de ocorrência de empate, o critério de desempate será "o que for mais idoso".

**3 - DA CONTRATAÇÃO**

3.1 – Tão logo seja finalizado o presente processo seletivo, os candidatos classificados serão convocados para assinatura do contrato de trabalho conforme a necessidade do serviço público municipal.

**4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas, posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 – Cada candidato poderá fazer apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será considerada apenas a última.

4.4 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

Francisco Badaró - MG, 11 de Julho de 2019.

**Adelino Pinheiro de Sousa**  
**Prefeito Municipal**